



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº018/2021

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.599, Bairro Vila Carneiro, São Lourenço/MG, neste ato representada por sua Administrador, **Sr. Luiz Eduardo Moreira Católico**, inscrito no CPF sob o nº 738.802.057-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº018/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente contrato será reajustado o preço do produto Feijão Carioca Tipo 1, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Marca	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 30/05/2022
Feijão Carioca Tipo 1	ATUAL	8,02	10,38

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 30 de maio de 2022.

**Adilson dos Santos**

Assinado de forma digital por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.06.02 13:59:53 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

**MOEMA COMERCIAL  
LTDA:031348670001  
28**

Assinado de forma digital por MOEMA COMERCIAL  
LTDA:03134867000128  
Dados: 2022.05.30 19:47:57 -03'00'

Moema Comercial Ltda  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em 30 / 05 / 22

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º